



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CIPIJ: 09.323.218/0001.51

# NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
004171/2017 Ordinario	Orcamentario

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
07 DEPARTAMENTO M. DE SAUDE	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
DOTAÇÃO	Nº CONTA	COD. DESDOBR.
103020021.2.025.339039580000	OUTROS SERVICOS DE TE	246 1593
CREDOR: 1396 OI S.A	CNPJ 76.535.764/0321-85	

ENDEREÇO	FONE	CIDADE
TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS 7		CURITIBA

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Nao se Aplica				09.08.17	19.08.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
800.000,00	636.914	109,76	636.804,75

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1		VLR REF. DESPESAS C/ TELEFO FATURAS EM ANEXO, REF MES 0 TERM: 1252.	109,7	109,76

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
495 Atencao Basica	109,76

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL BRUTO
Manutencao do do Bloco de Atencao Basica	109,76

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
	 ANA MARIA CORTUNG PR-072160/O-4	
FUNCIONARIO	CONTADORA	SECRETÁRIO

**ORDEN DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
TESOURARIA

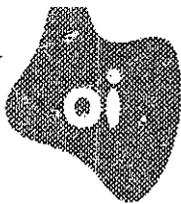
**RECIBO 6746 R\$**

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

24 DE 09 DE 17

\_\_\_\_\_  
CREDOR

BANCO	Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	624000.5	



www.oi.com.br

10314

OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0321-85 - Inscrição Estadual: 90206136-34  
RUA TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 - PARTI  
CEP: 80.410-040 - CURITIBA - PR

Contrato: 8217354314  
Telefone: 35261252

Curitiba, 4 de Setembro de 2017

Oi, Fundo

Até a data de envio desta carta não identificamos o pagamento do(s) débito(s) abaixo, referente(s) à(s) fatura(s) de serviços da Oi:

Referência	Vencimento	Valor
08/2017	19/08/2017	R\$ 109,76

Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta cobrança, pois o valor pago pode levar até 05 dias para ser recebido pela Oi.

De acordo com a Regulamentação Anatel(\*), segue abaixo o que pode acontecer com os serviços Oi, caso o pagamento do débito não seja efetuado:

- ✓ Após 15 dias desta notificação, os serviços contratados poderão ser bloqueados parcialmente, ficando a sua linha impossibilitada de realizar chamadas, receber chamadas a cobrar, bem como para demais serviços que importem em ônus. Caso possua o serviço de Banda Larga da Oi (Oi Velox), poderá ter redução da velocidade contratada.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Parcial, os serviços contratados poderão ser bloqueados totalmente, e sua linha ficará impossibilitada de realizar e receber chamadas. Caso possua o serviço de Banda Larga da Oi (Oi Velox), o serviço também será bloqueado.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Total dos serviços, seu contrato poderá ser cancelado, com a perda do número e a possibilidade de inclusão do seu CPF/CNPJ nos órgãos de Proteção ao Crédito (Serasa/SPC/Outros).

Para regularizar o pagamento da fatura do seu plano Oi, utilize o código de barras que está no final deste documento e quite seu débito. Se preferir, acesse o site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e retire a 2ª via da sua conta.

Vale lembrar que multas, juros e encargos contratuais, se devidos, serão cobrados em uma próxima conta ou em documento de cobrança separado.

Para facilitar o seu dia a dia, você pode optar por cadastrar a sua conta em débito automático. Desta forma, você não precisará se preocupar com a data de vencimento das suas próximas faturas. O pagamento da sua conta também pode ser realizado em bancos, casas lotéricas e nos Correios. Caso escolha pagar em uma lotérica, basta informar o número da sua linha com DDD\*.

Esta opção de pagamento acarretará em cobrança de tarifa na sua próxima fatura.

Caso tenha dúvidas em relação ao débito informado, precise de mais informações ou para contestar, ligue gratuitamente para 103 14 e fale com a nossa central de atendimento.

Equipe Oi

(\*) Ações de acordo com a Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, da Anatel - Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC.

TELEFONE	REF	SECUENCIAL	TOTAL A PAGAR
35261252	08/2017	821735431201708011423	109,76

8461000001 3 09760020821 5 73543120170 7 80114200000 0

